

ACEF/2021/1201316 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Sousa Ribeiro
Ana Paula Coutinho
Paulo de Medeiros
Andriana Hamivka

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Línguas, Literaturas e Culturas

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5._Despacho n.º 7351_2018_ALT_RET_LLC.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Línguas, Literaturas e Culturas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

222

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

-

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

333

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n/a

1.11. Condições específicas de ingresso.

A prova de ingresso é uma das que se seguem: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Literatura Portuguesa ou Português.

A classificação mínima de ingresso é 95,0 na escala 0-200 ou 10 em 20 valores.

A fórmula de cálculo da nota é: (Média do Secundário x 0.5) + (Prova de ingresso x 0.5).

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não se aplica.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa / School of Arts and Humanities - University of Lisbon

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A docente responsável pela coordenação do CE é muito qualificada. A composição do corpo docente cumpre os requisitos legais: 88% dos docentes estão em tempo integral e estão ligados à instituição há mais de 3 anos, 85% têm o grau de doutor. Não existem docentes inscritos em programas de doutoramento, o que é compreensível: os docentes não-doutorados exercem, em geral, a função de leitor. Parecem existir algumas discrepâncias quanto à carga horária dos docentes, mas não foi possível uma avaliação exaustiva deste ponto dado haver fichas de docentes insuficientemente preenchidas.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente amplamente qualificado e especializado nas diferentes áreas do CE.

2.6.3. Recomendações de melhoria

n.a.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente é qualificado e em número suficiente. Não foram fornecidas, mas não eram pedidas, informações sobre dinâmicas de formação.

3.4.2. Pontos fortes

n.a.

3.4.3. Recomendações de melhoria

n.a.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE tem uma procura muito muito elevada, registando um número de candidaturas muitíssimo superior ao número de vagas. A nota média de entrada mantém-se bastante elevada.

4.2.2. Pontos fortes

Procura muito elevada.

4.2.3. Recomendações de melhoria

n.a.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Apesar de melhorias registadas pontualmente, o número de graduados em n anos mantém-se insatisfatório. Os dados apresentados indiciam que os níveis de empregabilidade se situam num plano elevado.

5.3.2. Pontos fortes

n.a.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Reforçar medidas para uma melhoria consolidada da taxa de eficiência formativa.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

No conjunto, existe uma produção científica ampla e diversificada, se bem que nem todos os docentes se situem ao mesmo nível neste âmbito. A instituição dispõe de um conjunto de centros de investigação qualificados, nos quais os docentes estão, em geral, integrados. Existem múltiplas actividades de prestação de serviços à comunidade e formação avançada, que prestam um contributo importante.

Não foram fornecidas informações sobre a participação em projectos e integração em parcerias, nacionais ou internacionais por este item ter sido considerado "não aplicável". No entanto, teria sido pertinente proporcionar informação sobre iniciativas existentes que envolvam docentes do curso.

6.6.2. Pontos fortes

Rede consolidada de centros de investigação.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Alguns docentes necessitam de melhorar o seu nível de publicação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Os números referentes à mobilidade são muito baixos, mas há que ter em consideração que este foi um dos aspectos mais afectados pela situação pandémica.

O curso é frequentado por 6,4% de alunos estrangeiros.

Existe um número muito elevado de acordos Erasmus+.

7.4.2. Pontos fortes

n.a.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Estimular a mobilidade internacional, nomeadamente no referente a estudantes "out".

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A Universidade de Lisboa dispõe de um Gabinete de Avaliação e Garantia de Qualidade, tendo sido indicadas as respectivas responsáveis. Tanto o pessoal docente (foi facultada a hiperligação para o Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente) como o pessoal não-docente são avaliados regularmente de acordo com procedimentos bem consolidados.

8.7.2. Pontos fortes

Sistema de avaliação e garantia de qualidade consolidado.

8.7.3. Recomendações de melhoria

n.a.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Foi facultada informação circunstanciada sobre medidas de melhoria, testemunhando o esforço para ir ao encontro das observações e recomendações da avaliação anterior. Destaca-se em particular a implantação de um sistema de mentorado, bem como de um sistema de tutoria, respondendo à necessidade de orientação dos estudantes no âmbito de um percurso curricular complexo.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As duas propostas de melhorias apresentadas já foram parcialmente postas em prática e respondem

cabalmente a desideratos efectivos diagnosticados em anteriores avaliações.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O CE tem uma estrutura complexa, mas, como é também reconhecido pelos estudantes, oferece um conjunto amplo de oportunidades de formação susceptível de responder a interesses muito variados. A lógica de banda larga é muito adequada à formação, a nível de licenciatura, nas áreas em referência. O CE está muito consolidado, mantém uma notável capacidade de atracção de estudantes, dispõe de um corpo docente amplamente qualificado e preenche inteiramente os requisitos necessários, relativamente aos vários aspectos em avaliação, pelo que nada obsta a uma decisão de acreditação incondicional.

Como ponto negativo, lamenta-se que o relatório de auto-avaliação não tenha sido facultado aos estudantes e graduados convidados para as reuniões com a CAE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>